



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:

RELATOR: VER: JONAS CAMARGO DOS REIS

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº: 10/2026.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da Constituição Federal e do art.232 da Lei Municipal 017/2001 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Município de Itati, Professor de Educação Física com carga horaria de 15 (quinze) horas semanais e da outras providencias.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: A proposição está adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.

Vereadores que fazem parte da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Aprovado	Rejeitado
----------	-----------

	Carlos Renato
	Jonas
	Paulo
	Everson
	Silvano
	Pedro Thiago
	Reginaldo

	Carlos Renato
	Jonas
	Paulo
	Everson
	Silvano
	Pedro Thiago
	Reginaldo

Itati, em 23 de fevereiro de 2026.